

**LEI Nº 984/05, de 21 de setembro de 2005**

**Ementa:** Considera de Utilidade Pública a Fundação Clarisse Bino da Hora e determina outras providências.

O **Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **decretou** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Considera de Utilidade Pública a Fundação Clarisse Bino da Hora, localizada a Avenida Adalberto Sobral, 391 -1º Andar – Bairro do Prado, neste Município e determina outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2005.

  
**Dr. João Eudes Machado Tenório**  
Prefeito